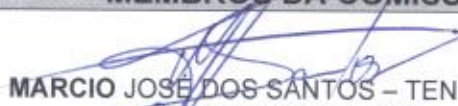
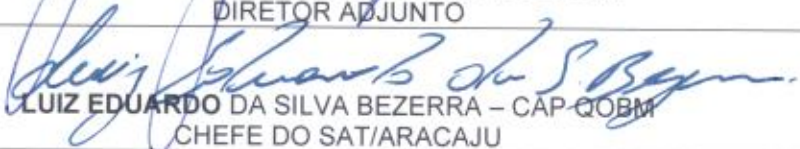




GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS



PARECER TÉCNICO	
Nº 001/2020	DATA: 10/01/2020
SOLICITANTE: JOSEFRAN AMORIM	
EMPRESA: CONDOMÍNIO BEM VIVER	
PROCESSO: 22985	
ASSUNTO	
• Abertura das portas de correr no salão de festas do condomínio. • Reserva técnica de incêndio.	
MOTIVAÇÃO	
O parecer técnico foi motivado por solicitação do arquiteto JOSEFRAN AMORIM .	
REFERÊNCIAS NORMATIVAS	
Lei Estadual nº 8151/2016; IT 11/2018 – CBPMSP; IT 22/2018 – CBPMSP; IT 43/2018 – CBPMSE; Normas vigentes no CBMSE.	
PARECER	
Após debate sobre o tema, foram feitas as seguintes considerações: • Considerando que se trata de uma edificação construída; • Considerando os argumentos apresentados pelo arquiteto; • Em função do salão de festas do condomínio ter apenas 8 mesas com 4 cadeiras; com público estimado de 32 pessoas. Permitir que as portas do salão de festas sejam de correr, permanecendo abertas durante o evento e com a colocação da placa M7; Com relação a Reserva Técnica de incêndio o arquiteto deverá apresentar solução para garantir a RTI mínima exigido pela norma.	
MEMBROS DA COMISSÃO	
 MARCIO JOSÉ DOS SANTOS – TEN CEL QOBM DIRETOR DA DAT	
 SILVIO GUIMARÃES AZEVEDO – MAJ QOBM DIRETOR ADJUNTO	
 LUIZ EDUARDO DA SILVA BEZERRA – CAP QOBM CHEFE DO SAT/ARACAJU	